



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

INTEGRIDADE É COMO
CONDUZIMOS OS
NOSSOS NEGÓCIOS.



MENSAGEM CONJUNTA DA LIDERANÇA

A **FHMV Participações** foi fundada com a convicção de que negócios sólidos são construídos com responsabilidade, visão de longo prazo e integridade. Atuamos em diferentes setores, com realidades distintas, mas compartilhamos um mesmo compromisso: conduzir nossas decisões de forma ética, transparente e alinhada às boas práticas de Governança.

Este Código de Ética expressa os princípios que orientam a atuação da **FHMV Participações** e de todas as suas investidas de forma macro, sem prejuízo de cada investida tenha diretrizes próprias de Compliance, servindo como referência para comportamentos, escolhas e relacionamentos em todos os níveis da organização. Mais do que um conjunto de regras, ele reflete a cultura do Grupo e que buscamos fortalecer diariamente.

Agir com integridade significa cumprir a legislação, honrar compromissos, respeitar pessoas e considerar, de forma responsável, os impactos sociais, ambientais e econômicos das nossas atividades. Significa também manter relações éticas e transparentes com parceiros, fornecedores, órgãos públicos, comunidades, investidas e demais partes interessadas.

A **FHMV Participações** valoriza a confiança construída no dia a dia, não admite práticas inadequadas ou vantagens indevidas e reforça a importância da clareza na comunicação, da responsabilidade individual e do respeito mútuo.

Cada pessoa que atua em nome do Grupo tem papel essencial na preservação da nossa reputação e na consolidação de um ambiente íntegro, seguro e confiável.

Este Código deve ser conhecido, compreendido e aplicado por todas as Pessoas Colaboradoras pois somente com a prática cotidiana é possível fortalecer uma cultura ética consistente, alinhada à evolução dos negócios e à melhoria contínua dos nossos processos.

Conselho de Administração
FHMV Participações

MENSAGEM CONJUNTA DA COMPLIANCE

O Código de Ética da **FHMV Participações** estabelece os princípios que orientam a atuação da Holding e norteiam a condução dos negócios em todas as sociedades sob sua Governança. Ele apoia nossas decisões no dia a dia e serve como referência diante de situações que exigem responsabilidade, coerência e alinhamento aos valores que sustentam o Grupo FHMV.

Como Holding, a **FHMV Participações** tem o compromisso de promover padrões éticos, práticas responsáveis e uma cultura de integridade que permeiem todas as investidas, respeitando suas particularidades operacionais, mas garantindo consistência em temas essenciais de ética, compliance e Governança.

Na FHMV, Compliance vai além do cumprimento de normas. Significa agir de forma ética, transparente e responsável, considerando os impactos sociais, ambientais e econômicos das decisões corporativas e assegurando a adoção de boas práticas de Governança em todas as etapas dos negócios.

A construção de um ambiente íntegro, confiável e alinhado às melhores práticas de mercado depende do compromisso coletivo. Agir com integridade é uma escolha diária e o Compliance da **FHMV Participações** está à disposição para apoiar esse compromisso de forma contínua.

Área de Compliance
FHMV Participações



APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO

Este Código de Ética foi analisado e validado pelo órgão de assessoramento competente e ratificado pelo Conselho de Administração da Holding, encontrando-se disponível para consulta no website institucional da **FHMV Participações**.

A Área de Compliance da **FHMV Participações** é responsável por sua divulgação, comunicação, aplicação e atualização periódica, atuando de forma independente e com reporte direto aos órgãos de Governança, em consonância com as melhores práticas de compliance e Governança corporativa.

Embora este Código busque contemplar os temas mais relevantes para a **FHMV Participações** e suas investidas, não esgota todas as situações que possam ocorrer no cotidiano. Por esse motivo, deve ser utilizado como instrumento orientativo, em conjunto com as demais normas, políticas e procedimentos internos vigentes.

Sempre que houver dúvidas quanto à conduta esperada ou à forma adequada de atuação, as Pessoas Colaboradoras e Terceiras devem utilizar os canais formais de comunicação da FHMV Participações e buscar orientação junto à Área de Compliance, contribuindo para a prevenção de riscos e o fortalecimento de uma cultura de integridade e responsabilidade.

As diretrizes deste Código, bem como das políticas e normas da **FHMV** ("Políticas"), aplicam-se a todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras que se relacionem direta ou indiretamente com a **FHMV**, independentemente do tipo de vínculo, função, nível hierárquico ou localidade.

Este Código é uma referência institucional para orientar a conduta profissional de todos que atuam em nome da **FHMV**. É responsabilidade de cada Pessoa Colaboradora e Terceira conhecer, respeitar e aplicar suas diretrizes em todas as atividades profissionais.

O desconhecimento deste Código não exime ninguém do dever de agir em conformidade com a legislação e com as regras aqui estabelecidas.

Cabe também aos gestores da **FHMV** promover sua divulgação e orientar suas equipes, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, respeitoso e colaborativo.

DEFINIÇÕES

Além dos termos definidos ao longo deste Código e das Políticas vigentes, as expressões abaixo, utilizadas no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

- **Pessoas Colaboradoras:** todas as pessoas que atuam na **FHMV**, independentemente do cargo, função ou forma de contratação, incluindo estagiários(as), jovens aprendizes, trainees, empregados(as), diretores(as), conselheiros(as), membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento, bem como qualquer pessoa que exerça mandato, ainda que de forma temporária, sem remuneração ou por designação estatutária.
- **Pessoas Terceiras:** toda pessoa física ou jurídica que não integre o quadro da **FHMV**, mas que atue direta ou indiretamente em seu nome ou em seu relacionamento com a Empresa, incluindo, entre outros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, consultores, distribuidores, representantes, despachantes e clientes, bem como seus respectivos empregados(as), estagiários(as), diretores(as), conselheiros(as), sócios(as) e investidores, conforme aplicável.
- **Grupo FHMV:** são todas as empresas as quais a **FHMV Participações** possui controle, as quais também podem ser denominadas como investidas.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

Todas as pessoas que atuam em nome da **FHMV Participações** devem contribuir para a construção e manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso.

Em suas relações profissionais e interpessoais, devem prevalecer o respeito aos direitos, à dignidade e à integridade das Pessoas Colaboradoras e Terceiras, bem como o alinhamento aos valores e às diretrizes institucionais da **FHMV** e de suas investidas.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E AMBIENTE DE TRABALHO

A FHMV Participações valoriza relações profissionais pautadas pelo respeito, pela ética e pela igualdade de oportunidades.

As decisões relacionadas à contratação, desenvolvimento, avaliação, reconhecimento e crescimento profissional devem ser fundamentadas em critérios objetivos, técnicos e meritocráticos, sempre alinhados aos valores da organização.

Não admitimos discriminação de qualquer natureza e atuamos para assegurar um ambiente de trabalho profissional, íntegro, colaborativo e confiável, no qual prevaleçam o respeito mútuo, a confiança e a integridade.

Espera-se que todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras adotem postura ética, respeitosa e responsável em suas relações profissionais, contribuindo para um ambiente produtivo e alinhado às boas práticas de Governança.

Cada pessoa é corresponsável pela preservação de um clima organizacional saudável, baseado na colaboração, na comunicação adequada e no respeito às diferenças.

SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA

Na **FHMV Participações**, saúde, segurança e qualidade de vida estão diretamente relacionadas à forma responsável, organizada e ética com que conduzimos nossas atividades corporativas e com que direcionamos nossas decisões de investimento.

Como Holding de investimentos, a **FHMV Participações** atua predominantemente em atividades de natureza estratégica e de Governança, mas considera, em suas análises e deliberações, os impactos das operações das investidas sobre as pessoas, os ambientes de trabalho e a sustentabilidade dos negócios. Investimentos devem ser estruturados e acompanhados de modo a proporcionar segurança, previsibilidade e condições adequadas para todos que deles participam, direta ou indiretamente.

A **FHMV Participações** espera que suas investidas, bem como todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras, adotem condutas compatíveis com ambientes de trabalho saudáveis, respeitosos e seguros, observando a legislação aplicável, as normas internas e as boas práticas relacionadas à prevenção de riscos, à organização do trabalho e ao bem estar no exercício das atividades.

Eventuais situações que possam representar risco à integridade, à saúde das pessoas ou ao equilíbrio do ambiente profissional devem ser comunicadas de forma tempestiva às lideranças ou às áreas competentes, permitindo avaliação adequada e adoção das medidas cabíveis.

A prevenção, a transparência e a responsabilidade integram o compromisso da **FHMV Participações** com a integridade organizacional e com a preservação do valor de longo prazo de seus investimentos.

Para a **FHMV Participações**, qualidade de vida está associada a um ambiente profissional pautado por clareza de regras, previsibilidade, respeito mútuo, comunicação adequada e responsabilidade individual. O equilíbrio entre desempenho, sustentabilidade dos negócios e bem estar das pessoas resulta de decisões consistentes, relações profissionais maduras e do respeito às pessoas, dentro e fora do ambiente corporativo.

ÁLCOOL, SUBSTÂNCIAS E ILÍCITAS, MEDICAÇÃO, ARMAS E JOGOS DE AZAR

A **FHMV Participações** não admite que pessoas atuem, deliberem ou representem a Holding ou suas investidas sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas. É igualmente vedado o porte, uso, distribuição ou comercialização de drogas ilícitas em qualquer contexto relacionado à organização.

Nenhuma Pessoa Colaboradora ou Terceira deve iniciar ou permanecer em atividade quando suas capacidades de julgamento, discernimento ou desempenho profissional estiverem comprometidas, de modo a afetar decisões, relações profissionais, segurança ou interesses da **FHMV Participações**, do Grupo ou de suas investidas.

O consumo de bebidas alcoólicas poderá ser admitido em eventos institucionais ou ocasiões de relacionamento corporativo, desde que pontual, moderado e sem exercício de atividades profissionais, tomada de decisão, representação institucional ou exposição reputacional, não sendo tolerados excessos ou comportamentos inadequados.

O uso de medicação prescrita que possa interferir no desempenho profissional deve ser comunicado, quando aplicável, à liderança responsável, para avaliação preventiva e eventual adequação temporária das atividades, com caráter exclusivamente protetivo.

Também é vedado portar, armazenar ou utilizar armas, bem como a prática de jogos de azar, em ambientes corporativos ou em situações vinculadas à **FHMV Participações**, salvo exceção legal ou formalmente autorizada.

ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E CONDUTAS INACEITÁVEIS

A **FHMV Participações** adota postura de tolerância zero em relação a práticas de assédio, discriminação, abuso de poder ou qualquer conduta que comprometa a dignidade das pessoas. Todas as relações profissionais, decisões e interações realizadas em nome da Holding e/ou do Grupo devem refletir padrões elevados de respeito, ética e profissionalismo.

Não são admitidos comportamentos ou práticas que gerem constrangimento, intimidação, exclusão, humilhação, tratamento desigual, retaliação ou qualquer forma de violação à dignidade humana, seja de forma explícita ou velada, presencial ou digital.

A **FHMV Participações** não tolera qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, e espera que decisões relacionadas a pessoas, relações profissionais e ambientes de trabalho sejam pautadas por equidade, imparcialidade, mérito e conformidade legal.

Lideranças têm papel central na prevenção e no endereçamento de desvios de conduta, devendo atuar de forma exemplar, responsável e tempestiva. Manter um ambiente profissional íntegro, seguro e respeitoso é responsabilidade de todos.

Situações de assédio, discriminação ou abuso devem ser reportadas pelos canais disponibilizados pela **FHMV Participações** e quando ocorrer em suas investidas devem ser reportados nos canais relacionados de cada negócio, sendo assegurado tratamento adequado, confidencialidade e não retaliação. As vítimas não devem ser responsabilizadas.

A **FHMV Participações** reafirma que vítimas não são e não devem ser responsabilizadas. O reporte de boa-fé é incentivado e constitui elemento essencial para a preservação de um ambiente profissional íntegro e respeitoso.

A violação destes princípios poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, inclusive rescisão contratual, conforme a gravidade do caso, as Políticas internas e a legislação aplicável.

PROTEÇÃO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A **FH MV Participações** respeita a privacidade e trata dados pessoais de forma ética, responsável e em conformidade com a legislação aplicável, em especial observando critérios de finalidade, necessidade e segurança.

Espera se que todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais atuem como guardiões dessas informações, adotando postura diligente e exigindo o mesmo padrão de parceiros e fornecedores. O acesso, uso ou compartilhamento de dados deve ocorrer apenas quando necessário e devidamente autorizado.

Credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento de senhas ou meios de autenticação. A participação em iniciativas institucionais de conscientização sobre privacidade e proteção de dados é obrigatória para aqueles que lidam com informações pessoais.

USO ADEQUADO DE BENS, FERRAMENTAS E MONITORAMENTO

Os bens, sistemas, ferramentas e recursos disponibilizados pela **FH MV Participações** destinam se exclusivamente ao exercício de atividades profissionais e devem ser utilizados de forma responsável, ética e alinhada aos interesses da Holding e do Grupo.

Espera se que o uso desses recursos observe critérios de necessidade, proporcionalidade e adequação, sendo vedada sua utilização para fins pessoais, ilícitos ou incompatíveis com os valores e diretrizes institucionais da **FH MV Participações**.

Comunicações realizadas por meios corporativos, bem como o uso de sistemas, equipamentos e ferramentas fornecidos pela organização, podem ser monitorados, nos limites da legislação aplicável, com o objetivo de proteção institucional, segurança da informação e cumprimento deste Código.

Não é admitida a utilização ou o compartilhamento de conteúdos ilícitos, ofensivos, discriminatórios, político partidários ou que possam gerar risco jurídico, reputacional ou institucional à **FH MV Participações** ou às suas investidas.

A perda, o uso indevido ou a utilização inadequada de bens e recursos institucionais poderá ser objeto de apuração e resultar na adoção de medidas disciplinares, conforme o caso, as políticas internas e a legislação aplicável.

USO DE IMAGEM, MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FHMV PARTICIPAÇÕES E SUAS INVESTIDAS

A **FHMV Participações**, assim como suas investidas reconhece que a forma como sua imagem, marcas, ativos intelectuais e reputação são utilizados impacta diretamente a confiança construída com investidores, parceiros, clientes, mercado e sociedade.

A imagem pessoal é um direito fundamental, e cada pessoa que atua em nome da **FHMV Participação, Veros, FHV Urbanismo e/ou Movecta** deve zelar por sua conduta profissional.

Da mesma forma, as marcas, nomes empresariais, logotipos, projetos, empreendimentos, conteúdos técnicos, materiais institucionais e a reputação do Grupo constituem patrimônio estratégico, devendo ser utilizados com responsabilidade, critério e alinhamento institucional.

Não é permitido representar, manifestar se ou se posicionar em nome da **FHMV Participações** ou do Grupo sem a devida autorização, tampouco divulgar informações não públicas ou que devam ser tratadas exclusivamente por canais institucionais. O uso de marcas e sinais distintivos deve ocorrer apenas nos limites autorizados e para fins estritamente profissionais.

Os trabalhos, materiais, estudos, relatórios, projetos, apresentações, documentos, bases de dados, imagens, vídeos, conteúdos intelectuais e demais resultados produzidos no contexto das atividades profissionais constituem ativos da **FHMV Participações** ou das

respectivas investidas, conforme o caso. Não é permitida sua reprodução, compartilhamento ou utilização para fins pessoais ou externos sem autorização prévia e formal.

Os ativos tangíveis e intangíveis desenvolvidos no âmbito das atividades profissionais permanecem protegidos, inclusive após o encerramento do vínculo com a FHMV Participações e/ou com suas investidas, devendo ser resguardados de forma ética e responsável.

UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS COM IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO FHMV

A utilização de uniformes, camisetas ou quaisquer vestimentas que contenham a identidade visual da **FHMV Participações** e/ou de suas investidas deve ocorrer exclusivamente em contextos profissionais ou institucionais autorizados.

Essas vestimentas representam a imagem, os valores e a reputação do Grupo e, por esse motivo, devem ser utilizadas com responsabilidade, critério e zelo. O uso inadequado pode gerar interpretações equivocadas por parte de terceiros e associações indevidas entre condutas pessoais e a marca da organização.

A **FHMV Participações** não exerce controle nem assume responsabilidade sobre comportamentos adotados por Pessoas Colaboradoras ou Terceiras em sua esfera privada. No entanto, espera-se discernimento quanto ao uso de elementos visuais institucionais, considerando o impacto reputacional potencial para o Grupo.

MÍDIA, IMPRENSA E FORMADORES DE OPINIÃO

A **FHMV Participações** mantém relacionamento institucional com a imprensa e formadores de opinião de forma estratégica, responsável e alinhada aos interesses do Grupo. A comunicação externa deve ser consistente, precisa e conduzida pelos canais e representantes autorizados de acordo com as suas investidas e com a **FHMV Participações**.

Somente as instâncias formalmente designadas como a Diretoria, as áreas responsáveis e, quando aplicável, o Conselho de Administração está autorizadas a se manifestar oficialmente em nome da **FHMV Participações** ou de qualquer empresa do Grupo, observadas a natureza do negócio, o nível de conhecimento técnico e as regras de Governança aplicáveis.

Pessoas Colaboradoras e Terceiras não devem conceder entrevistas, declarações ou autorizar o uso de imagem institucional sem autorização prévia e formal.

Caso sejam procuradas por jornalistas, veículos de imprensa ou formadores de opinião sobre temas relacionados à Holding, às investidas ou a negócios específicos de cada investida, as pessoas devem abster-se de qualquer manifestação e comunicar imediatamente a liderança ou as áreas competentes.

A **FHMV Participações** se manifesta exclusivamente sobre temas relacionados às suas atividades e aos negócios de suas investidas, não adotando posicionamentos públicos de natureza político partidária, ideológica, religiosa ou pessoal que não guardem relação direta com seus interesses institucionais.

UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

A **FHMV Participações** e suas investidas possuem canais oficiais de comunicação, que são os únicos autorizados a representar institucionalmente a organização. Pessoas Colaboradoras e Terceiras devem utilizar mídias sociais em nome próprio, abstendo-se de empregar, sem autorização, o nome, a marca, logotipos ou elementos visuais da Holding ou de qualquer empresa do Grupo.

Espera-se que a atuação em ambientes digitais seja ética, responsável e compatível com a postura profissional. Conteúdos que possam comprometer a reputação da **FHMV Participações**, de suas investidas, administradores, parceiros ou do Grupo em geral são incompatíveis com este Código.

Manifestações em redes sociais devem refletir opiniões estritamente pessoais, sem associação direta ou indireta à organização. Pessoas em posições estratégicas ou que, pela natureza de suas funções, possam ser publicamente associadas à **FHMV Participações** ou às investidas devem adotar cautela redobrada em suas manifestações, inclusive em perfis pessoais.

Não é permitida a divulgação de informações confidenciais, estratégicas ou não públicas, nem o uso indevido de imagem ou marca da **FHMV Participações** ou de suas investidas em ambientes digitais, sem autorização formal.

MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS- PARTIDÁRIOS

O **Grupo FHMV**, atua de forma institucionalmente neutra e não adota posicionamento político partidário, nem realiza ou autoriza ações que possam ser interpretadas como apoio, patrocínio ou favorecimento a partidos, candidatos ou agentes políticos.

Atividades políticas, associativas ou comunitárias devem ser exercidas exclusivamente em âmbito pessoal, fora do horário de trabalho e sem a utilização de recursos, ativos, marcas ou qualquer elemento de identidade da **FHMV Participações** e/ou de suas investidas.

É vedado vincular o nome, a marca, a imagem ou a reputação da **FHMV Participações**, de suas investidas ou de seus administradores a campanhas políticas, movimentos partidários, candidatos ou posicionamentos ideológicos, seja por meio de declarações públicas, publicações em redes sociais, participação em eventos ou qualquer outra forma de manifestação.

Caso Pessoas Colaboradoras ou Pessoas Terceiras optem por se envolver em atividades de natureza político partidária, espera-se que o façam de maneira independente, responsável e dissociada, sem solicitar, utilizar ou insinuar qualquer tipo de apoio institucional do **Grupo FHMV**.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

A **FHMV Participações** e empresas do Grupo que atuam em diferentes segmentos regulados e com múltiplas interfaces institucionais mantêm relacionamento frequente com órgãos e entidades do poder público nas esferas municipal, estadual e federal. Esse relacionamento deve ser conduzido de forma técnica, formal, transparente e íntegra, preservando a reputação da Holding e de cada uma de suas investidas.

A **FHMV Participações** adota postura de tolerância zero a qualquer forma de corrupção, suborno, tráfico de influência, pagamento de facilitação, oferta ou promessa de vantagem indevida, bem como a qualquer prática que possa comprometer a legalidade, a integridade ou a credibilidade institucional da organização. Nenhum resultado, prazo, autorização, licença, aprovação ou benefício justifica desvios de conduta ou “atalhos”.

É vedado prometer, oferecer, autorizar ou pagar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiros a ele relacionados, assim como solicitar, aceitar ou compactuar com tais práticas, ainda que sob a alegação de costume, urgência operacional ou benefício comercial.

As interações com o setor público devem ocorrer exclusivamente por necessidade legítima, com finalidade institucional clara e por pessoas devidamente autorizadas, observados os

canais formais, a rastreabilidade e os padrões internos de Governança. A informalidade, a ausência de registro ou a intermediação não transparente elevam o risco institucional e não são compatíveis com os valores da **FHMV Participações**.

A atuação de terceiros em nome da Holding ou de suas investidas perante o poder público deve observar critérios rigorosos de integridade, formalização e supervisão. A **FHMV Participações** não admite intermediações informais nem a contratação de terceiros com a finalidade real ou aparente de influenciar decisões públicas.

A **FHMV Participações** reforça que responde, inclusive, por atos praticados em seu interesse ou benefício, ainda que por terceiros, conforme a legislação aplicável, e espera de todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras possuam uma conduta íntegra, diligente e alinhada às melhores práticas de Governança.

Qualquer solicitação, insinuação ou tentativa de obtenção de vantagem indevida deve ser recusada e reportada imediatamente pelos canais institucionais da **FHMV Participações**. A omissão, a tentativa de solução informal ou a conivência configuram violação a este código.

CONFLITOS DE INTERESSES

A FHMV Participações espera de todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras, Administradores, Conselheiros e membros de comitês uma atuação ética, íntegra, independente e transparente, especialmente no que se refere à identificação, prevenção e adequada gestão de situações que possam caracterizar conflito de interesses, real ou potencial.

Configura conflito de interesses toda situação em que interesses pessoais, profissionais, financeiros ou relacionais possam comprometer ou aparentar comprometer a independência, imparcialidade ou objetividade necessária à tomada de decisões no melhor interesse do Grupo FHMV.

Nenhuma pessoa deve participar de decisões, deliberações, processos, análises, negociações ou atos administrativos quando sua independência estiver comprometida por interesse pessoal, vantagem potencial ou favorecimento de terceiros com os quais mantenha vínculo, incluindo, entre outros, parentes, cônjuges, parceiros afetivos, sociedades, relações profissionais relevantes ou interesses econômicos diretos ou indiretos. Sempre que houver interesse pessoal envolvido ainda que potencial.

A diretriz da FHMV Participações é clara: qualquer Pessoa Colaboradora e/ou Terceira deve se declarar impedida, afastar se da discussão e da tomada de decisão, e abster se de utilizar sua posição, cargo, influência ou acesso a informações para obter qualquer benefício para si ou para terceiros de sua relação. Espera-se, ainda, que não seja utilizada informações estratégicas, técnicas, comerciais, financeiras ou institucionais para influenciar decisões que possam gerar favorecimento indevido ou interferir nos negócios das investidas, preservando a integridade de suas funções e da FHMV Participações.

A FHMV Participações reconhece que Conselheiros e membros de comitês exercem papel sensível na Governança do Grupo e, por isso, espera desses agentes elevado padrão de diligência, independência e transparência, assegurando que seus interesses pessoais ou externos não interfiram, nem aparentem interferir, nas decisões estratégicas, no acompanhamento dos negócios ou na supervisão das investidas.

Com o objetivo de prevenir riscos financeiros, reputacionais, legais ou de Governança, toda situação real ou potencial de conflito de interesses deve ser prontamente comunicada à área de compliance, que orientará quanto às medidas cabíveis, inclusive eventual afastamento, registro formal e aplicação das políticas internas.

A FHMV Participações adota critérios rigorosos e procedimentos formais para contratação e relacionamento com partes relacionadas, em consonância com suas práticas de Governança corporativa, suas políticas internas e a legislação aplicável, assegurando independência, transparência, equidade e rastreabilidade das decisões.

Este código não esgota todas as situações possíveis. Sempre que houver dúvida quanto à existência de interesse pessoal, influência indevida ou risco à independência da decisão, a orientação é buscar a área de compliance e Governança, antes de qualquer atuação.

A omissão na comunicação de conflito de interesses, bem como a tentativa de influenciar decisões em benefício próprio ou de terceiros, constitui violação grave a este Código.

REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A **FHMV Participações**, bem como suas investidas, mantém registros contábeis e financeiros precisos, íntegros, completos e transparentes, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis, a legislação vigente, os controles internos e as Políticas corporativas do Grupo.

Todas as transações devem refletir fielmente a realidade dos fatos, ser registradas de forma tempestiva e suportadas por documentação adequada, observadas as alçadas e os processos de aprovação definidos. A transparência e a confiabilidade das informações financeiras são essenciais para a adequada tomada de decisão, para a Governança das investidas e para a relação com investidores, credores, auditores e demais partes interessadas.

Não são admitidas práticas de omissão, manipulação, distorção ou registro inadequado de informações contábeis ou financeiras, independentemente de motivação, resultado esperado ou pressão por desempenho.

Todos os negócios do Grupo FHMV são auditados por auditoria independente, com a qual mantém relacionamento pautado pela transparência, cooperação e fornecimento integral das informações solicitadas. As recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria são analisadas pelas instâncias competentes de Governança e podem resultar em aprimoramento de controles, ajustes de processos e fortalecimento da Governança do Grupo.

FRAUDES

A FHMV Participações adota postura preventiva, rigorosa e de tolerância zero em relação a fraudes, atuando sempre em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios éticos que orientam suas atividades e a atuação de suas investidas.

É expressamente repudiada qualquer prática fraudulenta, desonesta ou ilícita, realizada de forma direta ou indireta, no exercício de atividades profissionais ou em benefício próprio ou da organização. Sempre que houver indícios ou suspeitas, os fatos serão apurados com seriedade e independência, e as medidas cabíveis serão adotadas, inclusive de natureza disciplinar, administrativa, cível ou criminal, conforme o caso.

Nenhuma forma de fraude será tolerada. Toda suspeita deve ser comunicada imediatamente por meio dos canais institucionais da FHMV Participações, especialmente à área de Compliance.

BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, EVENTOS E CORTESIAS

A FHMV Participações reconhece que a troca de brindes, presentes, hospitalidades, convites e cortesias pode ocorrer em determinados contextos de relacionamento profissional e institucional. Contudo, tais práticas devem observar, em qualquer hipótese, os princípios da ética, integridade, transparência, independência e conformidade, preservando a reputação da Holding e de suas investidas.

Não é permitido oferecer, conceder, solicitar ou aceitar brindes, presentes ou quaisquer benefícios com o objetivo de influenciar decisões, obter vantagens indevidas diretas ou indiretas ou favorecer terceiros. É vedada qualquer prática que possa comprometer, ou aparentar comprometer, a imparcialidade em negociações, deliberações ou decisões, em desacordo com este Código, com as Políticas internas da FHMV Participações ou com as boas práticas de Governança.

De modo geral, a oferta ou o recebimento de brindes e cortesias somente é admitida quando estiver vinculada a finalidade legítima de relacionamento institucional, for compatível com o contexto, com a função das partes envolvidas e não gerar percepção de favorecimento, retribuição, obrigação ou Conflito de Interesses.

Presentes ou benefícios de natureza pessoal, bem como valores em dinheiro ou equivalentes, não devem ser oferecidos nem aceitos. Quando a recusa não for possível ou puder gerar constrangimento institucional, o recebimento excepcional deverá ser comunicado imediatamente à área de Compliance, que orientará quanto à conduta e destinação adequadas

No relacionamento com o Setor Público, é expressamente vedada a oferta, promessa ou concessão de presentes, benefícios ou hospitalidades a agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas, observado o disposto na legislação aplicável e nas diretrizes de integridade da **FHMV Participações**. Nesses casos, admite-se apenas a entrega de brindes institucionais de natureza meramente promocional ou simbólica, quando permitida em lei.

Convites para eventos institucionais, fóruns, congressos, ações de relacionamento ou eventos culturais poderão ser aceitos ou oferecidos desde que não configurem Conflito de Interesses, sejam compatíveis com a função exercida e observem os fluxos internos de aprovação e comunicação. Eventuais despesas associadas devem seguir as diretrizes internas e estar estritamente vinculadas à finalidade institucional do evento.

Quando Pessoas Colaboradoras forem convidadas a representar a **FHMV Participações** e/ou uma de suas investidas em palestras, painéis, entrevistas ou eventos externos, a área responsável deverá ser previamente consultada para validação da pertinência e do alinhamento institucional.

Em caso de dúvida quanto à adequação da oferta ou do recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, eventos ou cortesias, a orientação é consultar previamente a área de Compliance. A avaliação deve sempre considerar a percepção externa, o risco reputacional e a preservação da independência das decisões.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios realizados pela **FHMV Participações**, bem como por suas investidas, devem possuir finalidade legítima, alinhamento estratégico e impacto social positivo, sendo conduzidos de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes de integridade do Grupo.

Essas iniciativas não podem, em nenhuma hipótese, gerar percepção de favorecimento indevido, contrapartida irregular, influência imprópria ou benefício pessoal, devendo sempre preservar a reputação institucional da Holding, de suas investidas e de seus órgãos de Governança.

Toda doação ou patrocínio vinculado à **FHMV Participações** deve ser planejado pelas áreas competentes, submetido à aprovação prévia das instâncias adequadas e devidamente registrado, assegurando rastreabilidade, transparência e alinhamento às Políticas internas. É vedada a realização de doações ou patrocínios por Pessoas Colaboradoras ou Terceiras em nome da **FHMV Participações** ou de qualquer empresa do Grupo, sem autorização formal.

A **FHMV Participações** não realiza doações, contribuições ou patrocínios de natureza político partidária, direta ou indiretamente, incluindo apoio a partidos, candidatos, pré

candidatos ou campanhas eleitorais, sendo igualmente proibida a utilização de recursos, ativos, tempo de trabalho ou identidade institucional para tais finalidades.

Não serão aprovadas doações ou patrocínios que:

- apresentem indícios de irregularidade, má reputação ou falta de transparência;
- envolvam práticas ilícitas, violação de direitos humanos ou condutas incompatíveis com os valores do Grupo;
- possuam caráter político eleitoral ou possam ser interpretados como tentativa de influência institucional;
- não estejam alinhados à estratégia, aos valores e às diretrizes de responsabilidade da **FHMV Participações** e de suas investidas.

Além dos critérios de conformidade e alinhamento estratégico, a **FHMV Participações** orienta suas doações e patrocínios à promoção de um legado social positivo e duradouro, em consonância com sua missão, valores e compromisso com o desenvolvimento responsável das comunidades e dos ecossistemas nos quais suas investidas atuam.

As iniciativas apoiadas devem gerar impacto social relevante, pautar-se pela ética nas relações e contribuir para a geração de valor compartilhado, reforçando a atuação do Grupo como agente responsável, íntegro e comprometido com o desenvolvimento sustentável.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA

A **FHMV Participações**, na condição de Holding de investimentos, direciona sua atuação para a alocação de capital em negócios, projetos e operações sustentáveis, que observem rigorosamente a legislação ambiental, urbanística e social aplicável, bem como as melhores práticas de Governança Corporativa

As decisões de investimento e de acompanhamento das investidas consideram não apenas o retorno econômico, mas também os impactos sociais, ambientais e econômicos de médio e longo prazo, reconhecendo que a geração de valor consistente depende da atuação responsável, ética e alinhada aos interesses da sociedade e dos territórios nos quais as investidas operam.

A **FHMV Participações** busca fomentar, por meio de suas investidas, o desenvolvimento econômico sustentável, a ocupação responsável dos espaços, a eficiência no uso de recursos e relações transparentes com comunidades, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas. Espera-se que as empresas do Grupo mantenham licenças, autorizações e conformidade regulatória, adotem práticas de prevenção, mitigação e correção de impactos adversos e atuem de modo compatível com os valores institucionais da Holding.

A **FHMV Participações** adota posição firme e inequívoca de repúdio a qualquer forma de violação de direitos humanos, incluindo, mas não se limitando, ao trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo ao escravo ou realizado em condições degradantes, bem como a práticas que atentem contra a dignidade, a integridade e a segurança das pessoas.

É vedado manter, direta ou indiretamente, relacionamento comercial, contratual ou institucional com parceiros, fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros que adotem, tolerem ou se beneficiem de tais práticas. A **FHMV Participações** espera que suas investidas e parceiros atuem em conformidade com a legislação vigente, normas nacionais e internacionais de direitos humanos e padrões éticos compatíveis com os da Holding, reservando-se o direito de adotar medidas preventivas, corretivas ou rescisórias sempre que identificar riscos ou violações a esses princípios.

Ao integrar critérios de sustentabilidade, legalidade e responsabilidade social à sua estratégia de investimento, a **FHMV Participações** reafirma seu compromisso com a criação de valor duradouro, com a solidez de seus negócios e com uma atuação que contribua positivamente para a sociedade.

ACIONISTAS

A **FHMV Participações** conduz o relacionamento com seus acionistas de forma ética, transparente e responsável, reconhecendo que a confiança, a previsibilidade e a qualidade da informação são elementos centrais para a tomada de decisão e para a criação de valor de longo prazo.

O compromisso da **FHMV Participações** é assegurar que acionistas tenham acesso a informações claras, completas, precisas e verdadeiras sobre estratégia, desempenho, riscos e Governança do Grupo, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Não são admitidas práticas que envolvam omissões, distorções, mecanismos ilegais, antiéticos ou desleais com o objetivo de influenciar decisões, mascarar riscos, favorecer interesses pessoais ou de terceiros, ou gerar assimetria indevida de informações.

É vedado a Pessoas Colaboradoras, administradores, Conselheiros, membros de Comitês ou Pessoas Terceiras oferecer, solicitar ou receber qualquer tipo de vantagem com o objetivo de influenciar deliberações societárias, decisões estratégicas, processos de investimento, distribuição de resultados ou qualquer ato relacionado aos direitos e interesses dos acionistas.

A **FHMV Participações** não adota práticas de comunicação, divulgação ou relacionamento que possam induzir a erro, omitir informações relevantes ou criar expectativas irreais quanto a resultados, retornos, prazos ou desempenho das investidas. A relação com acionistas é pautada pelo respeito, pela responsabilidade fiduciária e pelo compromisso com a sustentabilidade dos negócios.

PARCEIROS DE NEGÓCIOS

As relações da **FHMV Participações**, bem como de suas investidas, com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios devem ser pautadas por critérios técnicos, objetivos, transparentes e isonômicos, preservando a integridade dos processos decisórios e a reputação institucional do Grupo.

A seleção, contratação e manutenção de parceiros ocorrem exclusivamente com base em requisitos de capacidade técnica, idoneidade, conformidade legal, responsabilidade socioambiental e aderência às Políticas internas. Não são admitidos favorecimentos, conflitos de interesses ou práticas que comprometam a imparcialidade, a independência ou a boa Governança.

Espera-se que todos os parceiros atuem em conformidade com este Código, com as Políticas aplicáveis, com a legislação vigente e com os contratos celebrados, adotando padrões éticos compatíveis com os da FHMV Participações e conduzam suas atividades com integridade em todas as etapas do relacionamento.

A **FHMV Participações** não mantém relacionamento com parceiros envolvidos, direta ou indiretamente, em práticas ilícitas ou antiéticas, incluindo, mas não se limitando a suborno, fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, sonegação, falsificação ou outras condutas contrárias à lei e aos valores do Grupo.

Os parceiros da **FHMV Participações** devem, entre outras obrigações:

- cumprir integralmente a legislação aplicável, incluindo normas anticorrupção, antissuborno, de prevenção à lavagem de dinheiro e obrigações fiscais e trabalhistas;
- adotar controles e medidas preventivas para evitar o uso indevido de seus processos ou serviços para fins ilícitos;
- zelar por práticas responsáveis em suas cadeias de valor, prevenindo violações de direitos humanos;
- tratar como confidenciais todas as informações da **FHMV Participações** ou de suas investidas às quais tenham acesso, em qualquer contexto.

A proteção das informações institucionais deve ser observada em todas as circunstâncias, sendo vedado seu uso, divulgação ou compartilhamento para finalidades diversas daquelas expressamente autorizadas.

CONCORRENTES

A **FHMV Participações**, bem como suas investidas respeitam os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da defesa do mercado, conduzindo seus negócios de forma ética, leal e em conformidade com a legislação concorrencial e antitruste aplicável a todos os segmentos em que atua.

A competição deve ocorrer de maneira justa, responsável e transparente, baseada na qualidade dos projetos, na eficiência operacional, na inovação e na criação de valor sustentável. A **FHMV Participações** não admite práticas que distorçam a concorrência, comprometam o funcionamento regular do mercado ou gerem vantagens indevidas.

É vedado a Pessoas Colaboradoras, Administradores, Conselheiros, membros de Comitês ou Pessoas Terceiras envolver-se em práticas anticoncorrenciais, bem como compartilhar informações estratégicas, sensíveis ou não públicas com concorrentes, de forma direta ou indireta, que possam prejudicar a concorrência ou influenciar indevidamente o mercado.

Da mesma forma, espera-se que parceiros de negócios, fornecedores e terceiros observem rigorosamente as normas concorrenciais e atuem com integridade em todas as interações relacionadas à **FHMV Participações** e às suas investidas. Qualquer conduta abusiva, colusiva ou contrária às regras de concorrência é incompatível com os valores do Grupo e com seus princípios de Governança.

A atuação ética frente aos concorrentes é parte essencial da preservação da reputação institucional, da credibilidade dos negócios e da sustentabilidade de longo prazo da **FHMV Participações** e de suas investidas.

DESVIOS E VIOLAÇÕES

Todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Pessoas Terceiras, são responsáveis por conhecer, aplicar e zelar pelo cumprimento deste Código e das Políticas internas da **FHMV Participações**, atuando como guardiões de seus princípios.

Qualquer situação que indique descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas, de outras Políticas vigentes ou da legislação aplicável deve ser comunicada prontamente. Todos têm o direito e o dever de reportar violações reais ou suspeitas, contribuindo para a preservação da integridade, da Governança e da reputação do **Grupo FHMV**.

Os relatos serão encaminhados à área de Compliance, responsável pela análise e apuração dos fatos. Os processos são conduzidos com independência, confidencialidade, isenção e respeito às pessoas envolvidas, sendo expressamente vedada qualquer forma de retaliação contra quem realizar comunicações de boa-fé.

Confirmada a violação, serão adotadas as medidas cabíveis, proporcionais à gravidade da conduta e ao nível de envolvimento, podendo incluir advertências, desligamento de Pessoas Colaboradoras ou rescisão contratual com Pessoas Terceiras, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, cíveis ou judiciais, quando aplicável.



LINHA ÉTICA

COMO ACESSAR A LINHA ÉTICA

A Linha Ética funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, e pode ser acessada de forma anônima ou identificada, conforme sua preferência, por meio dos canais:

Canal de Ética: 0800 580 3158



A Linha Ética da **FH MV Participações** e de suas investidas é um canal seguro, independente e confidencial, destinado ao recebimento de relatos sobre possíveis violações à legislação, às Políticas internas, aos princípios éticos ou a este Código, no âmbito da Holding e de suas investidas, caso seja necessário.

A **FH MV Participações** não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem relatos de boa-fé. A Linha Ética permite o envio de comunicações de forma identificada ou anônima, sendo garantida a proteção da identidade do denunciante, ressalvadas as hipóteses legais de comunicação às autoridades competentes.

COMO REPORTAR

Ao registrar uma ocorrência, recomenda-se fornecer, sempre que possível, informações que contribuam para uma apuração adequada, tais como:

- pessoas envolvidas;
- descrição objetiva dos fatos;
- datas, locais e contextos;
- possíveis testemunhas;
- evidências disponíveis ou indicação de como podem ser obtidas;
- forma como tomou conhecimento da situação.

Essas informações auxiliam na condução de apurações mais eficientes, justas e precisas.

Confidencialidade, Segurança e Independência

A Linha Ética opera com protocolos rigorosos de confidencialidade e segurança da informação, por meio de plataforma independente e especializada. O canal não rastreia chamadas, não registra dados de conexão e não identifica usuários, assegurando autonomia, proteção das informações e confiança no processo.

Nenhuma Pessoa Colaboradora, integrante de Comitês ou do Conselho de Administração

poderá retaliar, expor ou prejudicar quem reportar, de boa fé, situações de irregularidade. Qualquer tentativa de retaliação será tratada como falta grave.

NA DÚVIDA, COMO AGIR

Sempre que houver dúvida quanto à aplicação deste Código ou das Políticas da **FH MV Participações**, reflita:

- a atitude está em conformidade com a lei e com padrões éticos?
- é coerente com os valores e diretrizes da **FH MV Participações** e de suas investidas?
- a decisão foi tomada de forma justa, responsável e transparente?
- essa conduta pode gerar impacto negativo à reputação de uma das investidas e/ou Grupo?
- eu me sentiria confortável se essa situação fosse de conhecimento público?
- eu me sentiria confortável em explicar essa decisão a familiares, acionistas ou parceiros?
- Se a resposta for negativa para qualquer dessas questões, a conduta não deve ser adotada. Persistindo a dúvida, busque orientação junto à liderança ou à área de Compliance antes de agir.

ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código e suas atualizações são aprovados pelo Conselho de Administração da **FHMV Participações**. O documento entra em vigor na data de sua aprovação e poderá ser revisado sempre que necessário, em razão de mudanças legais, regulatórias, estratégicas ou de Governança.

ELABORAÇÃO:	FHMV PARTICIPAÇÕES	GOVERNANÇA CORPORATIVA, JURÍDICO E COMPLIANCE.	ABRIL/2026
-------------	--------------------	--	------------

APROVAÇÃO:	FHMV PARTICIPAÇÕES	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.	ABRIL/2026
------------	--------------------	----------------------------	------------